



DECLARAÇÃO DE CONTAS PENDENTES DE JULGAMENTO

Em atenção ao Art. 56, §3º, da LC nº 101/00, a Câmara Municipal de Itapemirim declara não ter recebido o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas sobre as contas do Chefe do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

(Informação atualizada em 31/07/2026)